



**Trabalho Infantil
na
Mineração**



Programa Internacional **IPEC** para a Eliminação do Trabalho Infantil

A erradicação progressiva do Trabalho Infantil por meio de:

- fortalecimento da capacidade local
- mobilização de atores
- conscientização
- desenvolvimento de programas de ações de intervenção direta



Convenções OIT

Convenção 138 e Recomendação 146

Sobre a idade mínima para admissão ao
emprego ou trabalho

(Ratificada pelo Brasil em Fevereiro de 2002)

Convenção 182 e Recomendação 190

Sobre proibição das Piores Formas de
Trabalho Infantil e ação imediata para sua
eliminação

(Ratificada pelo Brasil em Setembro de 2000)



Piores Formas de Trabalho Infantil

- **Escravidão ou trabalho forçado**
- **Atividades ilícitas**
- **Tráfico de drogas, prostituição e pornografia**
- **Atividades perigosas, insalubres e degradantes**



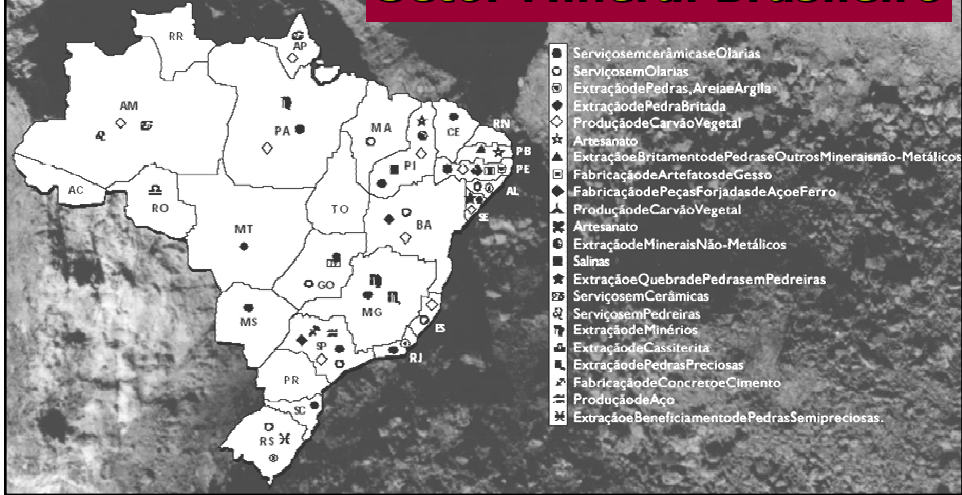
Perigos Ocupacionais

| Atividades | Processo de Trabalho | Riscos Ocupacionais | Impactos à Saúde |
|--|--|-----------------------------------|---|
| Artesanato | Manuseio de instrumentos perfuro-cortantes, postura inadequada | Exposição ao sol, umidade e chuva | Queimaduras de sol, envelhecimento precoce, hipotermia, hipertermia, desidratação, câncer de pele, doenças pulmonares, fadiga física, dores musculares, dores na coluna, problemas no crescimento e desenvolvimento, problemas ósseos, machucados, ferimentos nos olhos, cegueira, estresse, insônia, alergias, intoxicação, surdez temporária e permanente, envenenamento, choques elétricos, fraturas, mutilações e morte |
| Trabalho em Pedreiras, Extração de Pedras e Areia | Manuseio de instrumentos perfuro-cortantes, levamento de peso | Levantamento de peso excessivo | |
| Extração e Beneficiamento de Pedras Semi-preciosas | Manuseio de instrumentos perfuro-cortantes, levamento de peso | Cortes e machucados | |
| Produção de Carvão Vegetal | Levamento de peso Altas temperaturas, inalação de fumaça | Longas jornadas | |
| Trabalho em Olarias e Produção de Tijolos | Levamento de peso Altas temperaturas | Eletricidade | |
| | | Inalação de gases | |
| | | Contato com produtos químicos | |
| | | Vibração excessiva | |
| | | Explosões e desabamentos | |
| | | Quedas | |



Mineração no Brasil

Setor Mineral Brasileiro



o Problema

**Crianças e Adolescentes
de 5 a 17 anos de idade
trabalhando em
atividades mineradoras e
afins no Brasil**

145.967*

*De acordo com dados da PNAD 2003



o Pacto Setorial

- **Governo Federal**
- **Empresas do Setor Mineral**
- **Organizações de Trabalhadores do Setor Mineral**
- **Sociedade Civil Organizada**



o Pacto Setorial

- Definir e adotar planos e metas específicas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil nas cadeias produtivas;
- Praticar restrições comerciais àquelas empresas e/ ou pessoas identificadas na cadeia produtiva que explorem o trabalho de infantil;
- Apoiar ações de inclusão social de crianças e adolescentes afastadas do trabalho no sistema de garantias de direitos;



o Pacto Setorial

- Apoiar ações de informação às comunidades e famílias de crianças em situação de vulnerabilidade e campanhas destinadas de prevenção contra o trabalho infantil;
- Apoiar ações, em parceria com entidades públicas, privadas e da sociedade civil que promovam o trabalho, a geração de renda e a qualificação profissional para as famílias, de crianças afastadas do trabalho, através da formalização pela economia solidária e cooperativa;



o Pacto Setorial

- Monitorar a implementação das ações propostas e disseminar os resultados deste esforço conjunto;
- Sistematizar e divulgar as boas experiências, de forma a promover a multiplicação de ações que possam contribuir para o fim da exploração do trabalho infantil, no setor mineral Brasileiro, como em outros países;



o Pacto Setorial

- Avaliar, completado um ano da celebração do termo, os resultados da implementação das políticas e ações previstas neste pacto.
- Apoiar e debater propostas que subsidiem e demandem a implementação pelo Poder Público das ações previstas no *Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente*.



Por um Brasil
livre do Trabalho Infantil

